



APÊNDICE III
BRIEFING

1. SITUAÇÃO GERAL

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) foi criado em 2000 e extinto em maio de 2016. Suas atividades passaram a ser desempenhadas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária - Mapa. Em 2023, o MDA foi recriado com o objetivo de executar, implementar e acompanhar as políticas públicas voltadas à agricultura familiar, agroecologia e reforma agrária.

Nesse contexto, foi publicado o Decreto nº 11.968, de 27 de março de 2024, que altera o 11.396, de 21 de janeiro de 2023. Esse último, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. O MDA, órgão da administração pública federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:

- I- Reforma agrária, regularização fundiária em áreas rurais da União e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra;
- II - Acesso à terra e ao território por comunidades tradicionais;
- III - cadastros de imóveis rurais e governança fundiária;
- IV - Identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação de terras de comunidades quilombolas;
- V - Desenvolvimento rural sustentável voltado à agricultura familiar, aos quilombolas e a outros povos e comunidades tradicionais;
- VI - Política agrícola para a agricultura familiar, abrangendo produção, crédito, seguro, fomento e inclusão produtiva, armazenagem, apoio à comercialização e abastecimento alimentar;
- VII - sistemas agroalimentares em territórios rurais e urbanos, agricultura urbana e periurbana;
- VIII - cadastro nacional da agricultura familiar;
- IX - Cooperativismo, associativismo rural e sistemas agroindustriais da agricultura familiar;
- X - Energização rural e energias renováveis destinadas à agricultura familiar;
- XI - assistência técnica e extensão rural voltadas à agricultura familiar;
- XII - infraestrutura hídrica para produção e sistemas agrícolas e pecuários adaptadas à agricultura familiar, observadas as competências do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional;
- XIII - conservação e manejo dos recursos naturais vinculados à agricultura familiar;
- XIV - pesquisa e inovação relacionadas à agricultura familiar;
- XV - Cooperativismo e associativismo rural da agricultura familiar;
- XVI - biodiversidade, conservação, proteção e uso de patrimônio genético de interesse da agricultura familiar;
- XVII - educação do campo;
- XVIII - políticas de fomento e etnodesenvolvimento no âmbito da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais;
- XIX - sistemas locais de abastecimento alimentar, compras públicas de produtos e alimentos da agricultura familiar;
- XX - Comercialização, abastecimento, armazenagem e garantia de preços mínimos;



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR-MDA

Esplanada dos Ministérios, Bloco C Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70044-900, Brasília - DF <http://www.gov.br/mda>

XXI - estoques reguladores e estratégicos de produtos agropecuários; e
XXII - produção e divulgação de informações dos sistemas agrícolas e pecuários, incluindo produtos da sociobiodiversidade.

Importante observar a Lei 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Também considera agricultor familiar, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores, que produzam de acordo com as características estabelecidas pela norma.

Em 2025 foi publicado o Planejamento Estratégico do MDA intitulado de MDA Estratégico estabelecendo sua missão, visão e valores:

MISSÃO: Fortalecer a agricultura familiar e democratizar o acesso à terra para impulsionar a produção sustentável de alimentos saudáveis ao povo brasileiro e promover o bem viver das populações do campo, das águas e das florestas

VISÃO: Até 2034, ser referência mundial em políticas públicas para acesso à terra e ao território, produção de alimentos saudáveis, transição agroecológica, abastecimento alimentar e desenvolvimento rural sustentável, tendo contribuído para a transformação dos sistemas alimentares e a superação da fome no Brasil.

VALORES: Inclusão com diversidade, equidade, cooperação, participação social, justiça social, sustentabilidade, integridade, foco nas pessoas

O documento pode ser acessado por meio do link <https://www.gov.br/pt-br/assuntos/publicacoes/mda-estrategico-planejamento-estrategico-2025>

O MDA possui diversos programas e ações de fomento à agricultura familiar que visam apoiar e melhorar as condições de trabalho no campo, como por exemplo:

Programa Nacional de Reforma Agrária - O Programa Nacional de Reforma Agrária foi retomado a partir do Decreto de nº 11.637 de 16 de agosto de 2023, que definiu novas regras para a seleção de famílias. Mais de 50 mil famílias ingressaram no Programa Nacional de Reforma Agrária de 2023 até agora. Cerca de 12 mil famílias foram selecionadas tanto para assentamentos novos, como para assentamentos já existentes que foram retomados, e 39 mil famílias foram contempladas com regularizações e reconhecimentos de beneficiários, o que permite que essas famílias sejam beneficiadas com as políticas do Governo Federal. EM 2024, o governo federal lançou o **Terra da Gente**, uma nova estratégia para obtenção de terras para a reforma agrária. Desta forma é possível ampliar e agilizar o processo de destinação de terras para novos assentamentos de famílias de produtores rurais.

Programa Terra da Gente - Instituído pelo Decreto nº 11.995, de 15 de abril de 2024, o Programa dispõe sobre a incorporação de imóveis rurais no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária. Também permite a inclusão produtiva, ajuda na resolução de conflitos agrários e contribui para o aumento da produção de alimentos.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF - É essencial para a agricultura familiar. Criado por meio do e acordo com o Decreto nº 3.991/2001, tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, por intermédio de ações destinadas a implementar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a elevação da renda, visando a melhoria



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR-MDA
Esplanada dos Ministérios, Bloco C Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70044-900, Brasília - DF <http://www.gov.br/mda>

da qualidade de vida e o exercício da cidadania dos agricultores familiares. O programa apoia as atividades agrícolas e não-agrícolas desenvolvidas por agricultores familiares no estabelecimento ou aglomerado rural urbano próximo e disponibiliza linhas de crédito adequadas às necessidades dos agricultores familiares.

Programa de Aquisição de Alimentos - O MDA realiza chamadas públicas para selecionar proposta para Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional

Plano Safra da Agricultura Familiar - Visa a contribuir com o fortalecimento da agricultura familiar e com a transição para uma produção agroecológica, bem como com a superação da fome e da má nutrição da população brasileira. O plano também tem como foco a resiliência frente às mudanças climáticas, a preservação do meio ambiente e caminha em parceria com as políticas de desenvolvimento industrial e tecnológico, que compõem a estratégia de crescimento do Brasil. Foram criadas medidas para ampliar a inclusão produtiva rural e levar qualidade de vida para as populações do campo, das águas e das florestas, além de garantir oportunidades aos jovens e mulheres rurais e assegurar direitos aos indígenas e quilombolas.

Quintais Produtivos - Criado em 2023, o programa tem o objetivo de apoiar os quintais produtivos com fomento, assistência técnica, cisternas, cursos de capacitação e comercialização, além de assistir a produção agrícola de mulheres do campo, das águas, das flores e das cidades, gerando emprego e renda. Está diretamente relacionado a dois desafios do país: o combate às desigualdades sociais e a reversão da crise climática. criado em parceria entre MDA, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e BNDES, estados e organizações da sociedade civil. O programa tem como meta implantar 92 mil quintais produtivos até 2026.

1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023, o MDA é composto pelos órgãos de assistência direta e imediata ao ministro, pelos órgãos específicos singulares, unidades descentralizadas, órgãos colegiados e entidades vinculadas

I - Órgãos de assistência direta e imediata ao ministro:

- Gabinete do ministro
- Assessoria Especial
- Assessoria de Participação Social e Diversidade;
- Assessoria Especial de Comunicação Social
- Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos;
- Assessoria Especial de Controle Interno;
- Ouvidoria
- Corregedoria
- Assessoria Internacional
- Consultoria Jurídica
- Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR-MDA
Esplanada dos Ministérios, Bloco C Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70044-900, Brasília - DF <http://www.gov.br/mda>

- Secretaria-Executiva

II - Órgãos específicos singulares. São as Secretarias finalísticas

- Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF
- Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT
- Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - Seab
- Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - Seteq

III - Unidades Descentralizadas

- SUPEN - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário Nacional
 - Coordenação de Desenvolvimento Agrário no Distrito Federal
- SFDA-AC - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário no Acre
- SFDA-AL - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário de Alagoas
- SFDA-AP - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário do Amapá
- SFDA-AM - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário do Amazonas
- SFDA-BA - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário da Bahia
- SFDA-CE - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário do Ceará
- SFDA-ES - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário do Espírito Santo
- SFDA-GO - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário do Goiás
- SFDA-MA - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário do Maranhão
- SFDA-MT - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário do Mato Grosso
- SFDA-MS - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário do Mato Grosso do Sul
- SFDA-MG - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais
- SFDA-PA - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário do Pará
- SFDA-PB - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário da Paraíba
- SFDA-PR - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário do Paraná
- SFDA-PE - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário de Pernambuco
- SFDA-PI - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário do Piauí
- SFDA-RJ - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário do Rio de Janeiro
- SFDA-RN - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário Rio Grande do Norte
- SFDA-RS - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário do Rio Grande do Sul
- SFDA-RO - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário de Rondônia
- SFDA-RR - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário de Roraima
- SFDA-SC - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário de Santa Catarina
- SFDA-SE - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário de Sergipe
- SFDA-TO - Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário de Tocantins

IV - Órgãos Colegiados

- Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condraf ;
- Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica - Ciapo;
- Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais;
- Câmara Técnica de Avaliação e Acompanhamento do Selo Combustível Social;
- Comitê Gestor do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar - PGPAF
- Comitê Gestor do Garantia-Safra
- Comitê Gestor do Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR-MDA
Esplanada dos Ministérios, Bloco C Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70044-900, Brasília - DF <http://www.gov.br/mda>

- Comitê de Governança e Gestão Estratégica
- Comitê Gestor da Política nacional de abastecimento alimentar - PNAAB
- Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola
- Colegiado do Fundo de Terras e do Crédito Fundiário
- Comissão Nacional do Enfrentamento à Violência no Campo - CNEVC

V - Entidades Vinculadas

- Incra - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- Conab - Companhia Nacional de Abastecimento
- Ceagesp - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo -
- Ceasa Minas - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.

2. DESAFIO DE COMUNICAÇÃO

A comunicação é um aspecto crucial para o sucesso da agricultura familiar no Brasil, mas enfrenta vários desafios que podem comprometer o desenvolvimento desse setor. Aqui estão alguns dos principais desafios da comunicação para a agricultura familiar:

- Acesso à Informação:** Muitos agricultores familiares vivem em áreas rurais onde o acesso à internet e a outros meios de comunicação é limitado. Isso dificulta o acesso a informações sobre técnicas agrícolas, mercado, políticas públicas e inovações.
- Diferenças Culturais e Linguísticas:** O Brasil é um país com uma diversidade cultural significativa. As diferenças na linguagem e nas práticas culturais podem criar barreiras na comunicação entre extensionistas, pesquisadores e agricultores, dificultando a transmissão de conhecimentos e inovações.
- Desconhecimento das Novas Tecnologias:** A falta de familiaridade com tecnologias digitais e plataformas de comunicação moderna pode limitar a capacidade dos agricultores de se informarem e se conectar com outros produtores e instituições.
- Capacitação e Formação:** A formação em comunicação e marketing rural é muitas vezes insuficiente. Muitos agricultores não têm as habilidades necessárias para promover seus produtos e se conectar com os consumidores, o que pode afetar suas vendas e a valorização de seus produtos.
- Desinformação:** A propagação de informações erradas ou distorcidas, especialmente nas redes sociais, pode levar a decisões inadequadas. A falta de fontes confiáveis e de orientação pode dificultar a tomada de decisões informadas pelos agricultores.
- Falta de Redes de Apoio:** A ausência de redes de apoio e de comunicação entre agricultores familiares pode resultar em isolamento. A troca de experiências e conhecimentos é fundamental para o aprendizado e a inovação, mas muitas vezes não ocorre devido à falta de organização.
- Comunicação com Políticas Públicas:** A comunicação entre os agricultores familiares e os órgãos governamentais precisa de melhorias e mais didática. Isso pode levar à falta de conhecimento sobre políticas e programas que poderiam beneficiá-los, além de dificultar a participação em processos de tomada de decisão.
- Valorização da Agricultura Familiar:** A comunicação sobre a importância e os benefícios da agricultura familiar para a economia e a segurança alimentar ainda é insuficiente. A falta de visibilidade e reconhecimento pode impactar o apoio social e político ao setor.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR-MDA
Esplanada dos Ministérios, Bloco C Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70044-900, Brasília - DF <http://www.gov.br/mda>

- i) **Reforma Agrária no Brasil:** Ponto sensível que precisa ser trabalhado junto ao público-alvo. É importante melhorar a comunicação com movimentos sociais entre outras ações que podem mudar a realidade de pessoas que estão na luta por um pedaço de terra para sua subsistência.

A divulgação de políticas públicas para agricultores familiares e movimentos sociais é fundamental para garantir que esses produtores tenham acesso às informações e possam usufruir dos benefícios disponíveis.

Essas estratégias, quando implementadas de forma integrada e sistemática, podem aumentar a conscientização e o envolvimento dos agricultores familiares nas políticas públicas, contribuindo para o fortalecimento do setor, consolidando o MDA como órgão essencial na luta pela segurança alimentar, estimulador e norteador

3. OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO - GERAL E ESPECÍFICO

Objetivo Geral:

Desenvolver uma campanha de comunicação institucional que abarque as 9 alíneas elencados no item 2 - Desafios da Comunicação, deste briefing

Objetivos Específicos:

1. Melhorar a comunicação entre governo e agricultor familiar;
2. Consolidar o MDA como um órgão necessário, efetivo e eficaz na formação de políticas públicas para o agricultor familiar e para a sociedade em geral;
3. Demostrar para a sociedade que a agricultura familiar é fundamental para o desenvolvimento econômico e que deve ser valorizada
4. Alimentar a imprensa com informações de interesse público, divulgando programas, ações e estratégias do MDA, reforçando sua imagem institucional;
5. Criar ações que aproximem os gestores do ministério dos órgãos de imprensa para facilitar a divulgação de informações e permitir esclarecimentos necessários sobre temas de interesse da pasta;
6. Informar a sociedade brasileira, seus gestores e servidores sobre a atuação do MDA

4. PÚBLICO-ALVO

- agricultores familiares;
- movimentos sociais;
- população em geral;
- apoiadores e parceiros;
- investidores;
- gestores públicos;
- mídia regional;
- mídia nacional.

5. PRAÇAS

- Nacional
- Pode haver algum recorte regional específico a depender da época ou do acontecimento.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR-MDA
Esplanada dos Ministérios, Bloco C Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70044-900, Brasília - DF <http://www.gov.br/mda>

6. PERÍODO

- 12 meses

7. VERBA REFERENCIAL PARA INVESTIMENTO

Todas as propostas apresentadas devem estar contempladas nas possibilidades de serviços contidos no Projeto Básico e não devem ultrapassar o valor de R\$ 5.991.557,95 (cinco milhões, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para execução.

8. PESQUISAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

- Planejamento Estratégico do MDA pode ser consultado em https://drive.google.com/file/d/1OqV9YJQQ_2egteZs_p-9M9g4LDZmwftq/view
- Kit identidade visual para Superintendências nos estados pode ser consultado em <https://www.gov.br/mda/pt-br/centrais-de-conteudo/repositorio-de-marcas-dos-programas-md>
- Balanço MDA 2024 pode ser acessado por meio do *link* <https://www.gov.br/mda/pt-br/assuntos/publicacoes/balanco-md-2024>
- Documentos relativos às parcerias estabelecidas por meio de dispensa de Termo de Execução Descentralizada e os planos de trabalhos mencionados no item 10, podem ser acessados em <https://www.gov.br/mda/pt-br/acesso-a-informacao/convenios-termos-de-cooperacao-e-termos-de-execucao-descentralizada/termos-de-execucao-descentralizada>.

9. RECURSOS PRÓPRIOS DE COMUNICAÇÃO

- Portal do MDA (www.mda.gov.br)
- Perfis nas redes sociais: Facebook, Youtube, Instagram, WhatsApp, Flickr, X (antigo Twitter)
- Ouvidoria

10. ESFORÇOS ANTERIORES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Desde sua criação em janeiro de 2023, a Assessoria de Comunicação tem envidado esforços no sentido de divulgar todas as ações e resultados do MDA, por meio das redes sociais, *site*, *folders*, cartilhas, entre outros.

Para uma comunicação mais assertiva foram realizadas duas parcerias em 2024 e 2025 para melhoria da comunicação institucional do MDA. Uma com a Secretaria de Comunicação da Presidência da República - SECOM e com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan. Essas parcerias possibilitaram uma atuação mais próxima com os agricultores familiares, levando a eles todas as políticas públicas e esclarecendo dúvidas, mostrando como se beneficiar dessas políticas. Também foi possível a divulgação para grande mídia, o atendimento à imprensa e o monitoramento. A sociedade em geral também teve mais condições de acompanhar os trabalhos, com a divulgação do que tem sido realizado, os impactos positivos na economia e os resultados efetivos para o setor.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR-MDA
Esplanada dos Ministérios, Bloco C Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70044-900, Brasília - DF <http://www.gov.br/mda>

Outra parceria que contribuiu para que a informação chegasse na ponta foi com a Imprensa Nacional. Parceria que possibilitou a impressão de materiais gráficos permitindo a distribuição pelo país com o objetivo de divulgar os programas e ações que beneficiam o agricultor familiar e a sociedade.

Este briefing é para efeito de julgamento do quesito 1, da proposta técnica. O MDA se reserva ao direito de utilizar ou não do planejamento de comunicação proposto pela licitante.